



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

12 discussão
Em 14 / 10 / 97
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0123/97

Em 3 de Outubro de 1997

SOLICITA AO EXMº SENHOR GUSTAVO H. B. FRANCO, MEDIDAS URGENTES PARA A OFICIALIZAÇÃO DO CHEQUE PRÉ-DATADO E AS GARANTIAS NECESSÁRIAS PARA OBEDIÊNCIA E RESPEITO AS SUAS DATAS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Gustavo H. B. Franco, M.D. Presidente do Banco Central do Brasil, medidas urgentes para a oficialização do cheque pré-datado e as garantias necessárias para obediência e respeito às suas datas.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Outubro de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o cheque pré-datado circula no país as escâncaras e o governo não intercede porque lhe convém. Sedimentou-se na economia brasileira como moeda corrente, exercendo um falso equilíbrio no orçamento familiar que a qualquer momento pode despencar, basta somente o credor faltar com o caráter. Existem grupos financeiros descontando escancaradamente os cheques pré-datados depositados em confiança na praça, sem a mínima garantia, quanto ao respeito a data, se apresentada a agência bancária fora do prazo combinado e havendo saldo, o gerente paga, e os danos daí advindos dispensa comentários. Agora mesmo, estamos tomando conhecimento através da imprensa que até a rede bancária oficial vai ingressar nesta ciranda financeira, e aí ecoa a pergunta de todos os brasileiros: Onde estão as garantias para a emissão do cheque pré-datado?



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

[Handwritten signature] 2

É urgente, urgentíssimo uma revisão na política monetária do país, quanto ao capítulo que trata do cheque pré-datado, porque a que prevalece hoje, não oferece garantias financeiras e porquanto, emocionais. Nesta situação, o fantasma da conta encerrada ronda os lares brasileiros todos os dias. É imperativo restabelecer as garantias, como ocorria no passado, de que os bancos só autorizavam o pagamento do cheque na data ou a posterior, nunca antes da data convencionada.

Assim é que solicito estudos e posterior providências no sentido de se criar normas para que os cheques no mercado financeiro brasileiro só sejam descontados na data constante ou a posterior.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Outubro de 1997.

[Handwritten signature]
Braz Benedito Arcanjo Filho
Vereador - Autor